



# Câmara Municipal de São José do Barreiro

RUA TENENTE MAGALHÃES, 109  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N°. 556/89 de 06/12/89

(PROJETO DE LEI N°. 333 de 27/11/89)

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO, decretou:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Setor Municipal, competente, o crédito adicional no valor de NCZ\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil cruzados novos), suplementar as dotações orçamentárias constantes da Lei de Meios vigente.

PARÁGRAFO ÚNICO - O crédito obedecerá a classificação institucional e programática seguinte:

075 - Subvenção do Hospital "Virgílio Pereira"....NCZ\$ 140.000,00

ARTIGO 2º - Constituir-se-ão recursos necessários a cobertura do presente crédito, os aludidos nos incisos II e/ou III, do § 2º, do artigo 43, da Lei 4320, de 17 de março de 1964.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES em 07 de Dezembro de 1989

  
Ver. Oscar Maia Nóbrega  
PRESIDENTE DA CÂMARA